

DECRETO Nº 98.971, de 20 de fevereiro de 1990

Reabre ao Ministério Público da União, em favor do Ministério Público Federal, pelo saldo apurado em 31 de dezembro de 1989, o crédito especial aberto pelo Decreto nº 98.636, de 20 de dezembro de 1989.

(Publicado no Diário Oficial de 21 de fevereiro de 1990, na Seção I, à página 3492, 2a. coluna)

R E T I F I C A Ç Ã O

Republica-se o Anexo único, por ter saído com incorreção no original.

CRÉDITO ESPECIAL - REABERTURA	FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 98.971/90	SUPLEMENTAÇÃO
	Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO			922
	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL			922
34101.03.007.0025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS			922
	CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS	3490.30	100	30
		3490.39	100	716
		4590.52	100	176
34101.03.007.0025.2022.0022	REPARO E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO			922
		3490.30	100	30
		3490.39	100	716
		4590.52	100	176
T O T A L				922